



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO
(Câmara Municipal)

REUNIÃO ORDINÁRIA

11 DE JULHO DE 2005

ORDEM DE TRABALHOS

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**
II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE SUBSIDIO, SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA DA VILA DE SENDIM.
2. ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ETAR COMPACTA PARA FONTE LADRÃO.
3. EMPREITADA “ RESTAURUM RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL “
4. AUTO Nº 2 DA OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ALDEIA DE FONTE DE ALDEIA – 2ª FASE.
5. AUTO Nº 5 DA OBRA - MAT/SP.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN 218 – 1ª FASE.
6. PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS DE RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO DE JOSÉ MARTINS DA IGREJA.
7. AUTO Nº 1 DA OBRA - ESCOLA PRIMARIA DE PALAÇOULO.
8. AUTO Nº 3 DA OBRA - CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO SISTEMA TRAT. ÁGUA – MIRANDA.
9. AUTO Nº 1 DA OBRA - REDE SANEAMENTO – FREIXIOSA.
10. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO O CAMINHO RURAL IFANES – ALDEIA NOVA.
11. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA E PREVISTA NA OBRA: BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES/ALDEIA NOVA.
12. RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº. 1 T.M.N.IMPREVISTA DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL.
13. RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº. 1 T.M.N.PREVISTA DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL.
14. RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº. 9 DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL.
15. AUTO Nº. 4 DA OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO.
16. AUTO Nº. 5 DA OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO.
17. RATIFICAÇÃO DA 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2005.

18. RECTIFICAÇÃO DE “ MENÇÃO “, CONSTANTE DA DELIBERAÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2005 “. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOLICITADA POR MANUEL ANTÓNIO PRETO PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE COMPROPRIEDADE.
19. AUTO Nº. 2 DA OBRA-REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DO CASTELO E RUA DR. LOURENÇO TÁVORA.
20. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 11 DE JULHO DE 2005

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO


(MANUEL RODRIGO MARTINS)

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 14/2005
(Contém 7 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2005, INICIADA ÀS 14.40 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

- PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins
- VEREADOR Prof. António Carção.....
- VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....
- VEREADOR Engº Américo Tomé.....
- VEREADOR
- VEREADOR.....

FALTARAM OS SEGUINTE:

- PRESIDENTE
- VEREADOR Dr. Emídio Lopes.....
- VEREADOR
- VEREADOR.....



ACTA Nº 14/2005

----- Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.40 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Américo Tomé.-----

----- O Vereador Emídio Lopes não esteve presente por motivos profissionais.-----

----- A reunião é secretariada por Maria de Fátima Marcos Martins, Assistente Administrativo Especialista -----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

**ORDEM DO DIA****1) "PEDIDO DE SUBSÍDIO, SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA DA VILA DE SENDIM"**

Foi presente a carta da Comissão de Festas de Sta. Bárbara da Vila de Sendim, a solicitar um subsídio para a realização das festas.

O Vereador Carção propôs a atribuição de um subsídio de 6.050,00 € (Seis mil e cinquenta euros).

O Vereador Ilídio propôs um valor de 6.000,00 € (Seis mil euros)+Iva, porque já em 1997 foi atribuído um valor igual a este montante não tendo sofrido qualquer tipo de alteração desde esse ano.

Postas a votação as duas propostas, obtiveram os seguintes resultados: Proposta do V.Carção – um voto contra e três a favor; Proposta do V.Ilídio – três votos contra e um a favor.

O Vereador Carção vota contra a proposta do Vereador Ilídio. Lamento profundamente que ao longo destes anos as únicas propostas feitas pelo Vereador Ilídio sejam o aumento do valor dos subsídios. A moralidade pratica-se e não se apregoa.

O Vereador Ilídio ausentou-se da reunião eram 14H55, por não concordar com as declarações do Vereador Carção.

O Vereador Carção lamenta a saída do Vereador Ilídio pois teria todo o gosto que houvisse na reunião o que a seguir transcrevo:

A sua proposta prova a revolta que lhe vai no espírito, de ter sido Vereador e Presidente da Câmara e nem deu por tal (1994/1998), hoje é um Vereador da oposição desorientado pela forma como este executivo credibilizou esta Autarquia, pagando os subsídios aprovados, contrariamente à sua gestão que atribuía os subsídios e não os pagava: À Associação Renascer das tradições da Póvoa, Centro Cultural de Sendim, aos Bombeiros Voluntários de Sendim onde atribui um subsídio de 3000 contos e apenas pagou 2000 contos e outros.....

É constrangedor ver o Senhor Vereador Ilídio Rodrigues ao longo de quase 8 anos apenas fazer propostas para aumentar o valor dos subsídios, por pura demagogia e franca propaganda.

Relembro ao Senhor Vereador que nos anos 94,95,96 e 97, quando foi atribuído o subsídio à Comissão de Festas de Santa Bárbara de Sendim era sempre salientado, embora não conste nas actas, como o subsídio melhor atribuído, já que o dinheiro sobranete era entregue à Junta de Freguesia para concluir o salão de festas.

Diria mais, era a única forma de levar algum dinheiro para Sendim, mais para esconder as suas incapacidades, já que ao longo dos 4 anos do seu mandato nada se fez em sendim, excepto o salão de festas, feito pela junta de freguesia mais cerca de 6000 contos das Comissões de festas e 5000 contos de transferência de capital da Câmara Municipal.

Mais o informo que em 1994 a Câmara deu à Comissão de Festas de Santa Bárbara 500 contos e esta entregou à Junta de Freguesia 1.192 contos. Em 1995 a Comissão de Festas recebeu 750 contos da Câmara e entregou à Junta de Freguesia 180 contos. Em 1996 a Comissão de Festas recebeu 1000 contos da Câmara Municipal e entregou à Junta de Freguesia 300 contos. Em 1997 a Comissão de Festas recebeu da Câmara 1200+Iva e entregou 700 contos à Junta de Freguesia para fazer o piso do salão de festas. Relembro-lhe que a gestão Municipal e da Junta de Freguesia eram socialista.

Assim se fizer as contas do recebido pelas Comissões de Festas e o montante entregue à Junta de Freguesia concluirá que o subsídio a cada Comissão de Festas não ultrapassava os 300 contos por ano. Contrariamente a este executivo que ao longo dos oito anos de gestão tem atribuído 1.000 + Iva e a Junta de Freguesia não recebeu um único tostão.



----- Este executivo não dá com a mão direita e depois manda pedir com a mão esquerda, dá com as duas mãos de forma a promover e a apoiar as festividades da Vila de Sendim e não para obras que o executivo não consegue fazer.-----

----- Isto é moral, isto é transparência, isto é coerência.-----

----- Deliberado por maioria atribuir um subsídio de 6.050,00 € (Seis mil e cinquenta euros).-----

----- 2) **“RATIFICAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ETAR COMPACTA PARA FONTE LADRÃO”**.-----

----- Foi presente a informação da Técnica Superior de Química, onde informa que o projecto da obra supra citada, se encontra em condições de ser posta a concurso.-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara datada de 29/06/2005 e abrir concurso por Consulta Prévia a pelo menos dois fornecedores onde se prevê gastar o montante de 10.000,00 € (Dez mil euros) + Iva à taxa legal.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade, nomear o Júri de Concurso, composto por: Presidente: Prof. António Carção; Secretário: Dr. Carlos Fernandes; Vogal: Dra. Olga Andrade e suplente : Engº Armandino Pires.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 3) **“APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL, REFERENTE À EMPREITADA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”**.-----

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, a informar que na obra em epígrafe a multa a aplicar ao empreiteiro desde 07/06/05 até à data de 28/06/05, ascende a 13.008,83 € (Treze mil, oito euros e oitenta e três cêntimos), porquanto nos termos da Lei o montante máximo da multa a aplicar não pode ultrapassar 20% do valor da adjudicação.-----

----- Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar o mesmo para melhor análise.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 4) **“AUTO Nº 2 DA OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ALDEIA DE FONTE ALDEIA – 2ª. FASE ”**.-----

----- Foi presente o auto nº 2, referente à obra – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ALDEIA DE FONTE ALDEIA – 2ª. FASE , adjudicada à Firma Inertil, Lda., do valor de 41.432,75 € (Quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 5) **“AUTO Nº 5 DA OBRA – MAT/SP.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS-E.N.218 - 1ª. FASE ”**.-----

----- Foi presente o auto nº 5, referente à obra – MAT/SP.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS-E.N.218 - 1ª. FASE , adjudicada à Firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda, do valor de 10.625,00 € (Dez mil, seiscentos e vinte e cinco euros), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) **“PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS DE RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO DE JOSÉ MARTINS DA IGREJA.**-----

----- Foi presente a informação da Socióloga da Rede Social, onde informa que o Sr. José Martins da Igreja tem condições económicas para puder suportar a despesa da licença de reconstrução do edifício para habitação, com base nos comprovativos dos recibos apresentados pelo mesmo.-----

----- Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o pedido, de acordo com o parecer técnico.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) **“AUTO Nº 1 DA OBRA – ESCOLA PRIMÁRIA DE PALAÇOULO”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1, referente à obra – ESCOLA PRIMÁRIA DE PALAÇOULO, adjudicada à Firma ANORTE, Construções e Engenharia, Lda., do valor de 31.488,30 € (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) **“AUTO Nº 3 DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO SISTEMA TRATAMENTO ÁGUA DE MIRANDA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 3, referente à obra – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO SISTEMA TRATAMENTO ÁGUA DE MIRANDA, adjudicada à Firma SANTANA & CA, Sa., do valor de 235.279,35 € (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) **“AUTO Nº 1 DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO - FREIXIOSA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1, referente à obra – REDE DE SANEAMENTO - FREIXIOSA, adjudicada à Firma SANTANA & CA, Sa., do valor de 14.042,77 € (Catorze mil, quarenta e dois euros e setenta e sete cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais dez pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

----- 10) **“PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES-ALDEIA NOVA”**.-----

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra - BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES-ALDEIA NOVA, solicitado pela Firma Inertil, Lda.-----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, águas e Saneamentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra, por 30 dias, sendo 7 dias de prorrogação legal já que os Trabalhos a Mais no valor de 14,565,00 € dão-lhe esse direito e 22 dias de prorrogação graciosa, já que o terreno para executar o dreno encontra-se cultivado com cereal, tendo que se esperar que o cereal seja ceifado.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) **“TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA E PREVISTA NA OBRA – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES/ALDEIA NOVA”**.-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista do valor de 3.500,00 € e trabalhos a mais de natureza prevista do valor de 5.840,00 €, na obra supra citada, adjudicada à Firma Inertil, Lda.-----

----- Deliberado por unanimidade autorizar os referidos trabalhos e realizar contrato escrito no valor de 9.340,00 € + Iva, correspondentes a 3.500,00 € de T.M.N.Imprevista e 5.840,00 € de T.M.N.Prevista.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 12) **“RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº 1 T.M.N.IMPREVISTA DA OBRA – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS**

**URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL**. -----

----- Foi presente o auto nº 1 de T.M.N.Imprevista, referente à obra – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL, adjudicada à Firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 14.938,50 € (Catorze mil, novecentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Srº. Presidente da Câmara datado de 28/06/2005 e aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

13) “RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº 1 T.M.N.PREVISTA DA OBRA – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”. -----

----- Foi presente o auto nº 1 de T.M.N.Prevista, referente à obra – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL, adjudicada à Firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 3.480,81 € (Três mil, quatrocentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Srº. Presidente da Câmara datado de 28/06/2005 e aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

14) “RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº 9 DA OBRA – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”. -----

----- Foi presente o auto nº 9, referente à obra – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL, adjudicada à Firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 25.724,98 € (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Srº. Presidente da Câmara datado de 28/06/2005 e aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

15) “AUTO Nº 4 DA OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”. -----

----- Foi presente o auto nº 4, referente à obra – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO, adjudicada à Firma SOMAGUE ENGENHARIA, SA, do valor de 55.084,75€ (Cinquenta e cinco mil, oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva, sendo 6.948,75€ de O.N. e 48.136,00€ de P.O.A..-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

16) “AUTO Nº 5 DA OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”. -----

----- Foi presente o auto nº 5, referente à obra – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO, adjudicada à Firma SOMAGUE ENGENHARIA, SA, do valor de 74.030,73€ (Setenta e quatro mil, trinta euros e setenta e três cêntimos), acrescido de Iva, sendo 8.423,75€ de O.N. e 65.606,98€ de P.O.A..-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

17) “RATIFICAÇÃO DA 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2005”. -----

----- Foi presente a 4ª. Alteração ao Orçamento da despesa, do valor de 100.000,00€ (Cem



mil euros).-----

----- De acordo com a informação do Técnico Superior de Economia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara datado de 14/06/2005 e aprovar a referida alteração. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 18) “**RECTIFICAÇÃO DE “MENCÃO”, CONSTANTE DA DELIBERAÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2005. “ PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOLICITADA POR MANUEL ANTÓNIO PRETO PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE COMPROPRIEDADE ”**”. -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Manuel António Preto, a requerer emissão de parecer, relativamente ao artigo rústico nº 943, sito no local denominado Ribeiro da Quinta, em São Pedro da Silva, que confronta a norte e poente com Dionísio Brás Afonso, a nascente com Inocência Falcão e a sul com casa de habitação, que se destina à constituição do prédio em regime de compropriedade ou alteração do números de compartes, num total dois, incluindo ele próprio. -----

----- De acordo com o parecer da Jurista da Câmara Municipal, e dado que tal parecer se destina à instrução de escritura de compra e venda, foi deliberado por unanimidade, dar parecer favorável, desde que, do acto não resulte divisão física do prédio. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 19) “**AUTO Nº 2 DA OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DO CASTELO E RUA DR. LOURENÇO TÁVORA**”. -----

----- Foi presente o auto nº 2, referente à obra – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DO CASTELO E RUA DR. LOURENÇO TÁVORA, adjudicada à Firma Santana & Companhia, SA., do valor de 65.010,63 € (Sessenta e cinco mil, dez euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 20) “**INFORMACÕES**”. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

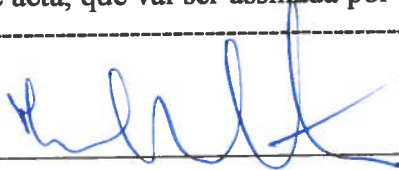
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



Maria de Fátima Marcos Martins